

[Handwritten marks and signatures]

Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa Comissão Eleitoral Ata N.º 1

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se, às 15h00, a primeira reunião da Comissão Eleitoral no âmbito do processo conducente à eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) para o quadriénio 2025-2029. Estiveram presentes Isabel Simões-Ferreira, João Alfredo dos Santos, Vanessa Mateus e José Cedoura. Esteve ausente Susana Campos, que justificou a sua falta.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da apresentação das candidaturas a Presidente do IPL;
2. Discussão de outros assuntos de interesse para a prossecução do processo eleitoral.

1. Ponto 1 da ordem de trabalhos:

Atendendo aos trâmites do calendário eleitoral, a Comissão debruçou-se sobre o ponto um da ordem de trabalhos, análise das candidaturas apresentadas.

Verificou-se que foi apresentada apenas uma candidatura a Presidente do IPL (anexo1):
- candidatura subscrita pelo Professor Doutor António José da Cruz Belo.

Da leitura conjugada do disposto nos artigos 3.º, 6.º e 7.º do Regulamento Eleitoral e 17.º e 21.º dos Estatutos do IPL, bem como do anúncio publicado e do calendário eleitoral, resulta que:

1. A declaração de candidatura tinha de ser entregue à Comissão Eleitoral até ao dia 14 de outubro através do correio eletrónico: comissaoeleitoral@sp.ipl.pt, facto que se confirma. Nesse mesmo dia, foi igualmente entregue nos Serviços da Presidência do IPL a declaração de candidatura em versão impressa.

2. A declaração de candidatura deveria fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- a. cópia de documento identificativo válido;
- b. programa de ação da candidatura;
- c. subscrição por, pelo menos, 50 docentes e 50 estudantes de todas as unidades orgânicas e 16 funcionários não docentes;
- d. declaração de inelegibilidades;
- e. endereço eletrónico válido para efeito das comunicações.

Da análise da candidatura apresentada foi verificada a conformidade de todos os documentos enviados eletronicamente, conforme estabelecido no anúncio, regulamento e estatutos.

A Comissão Eleitoral deliberou assim por unanimidade considerar válida a candidatura por esta estar conforme com o disposto no regulamento eleitoral e restante legislação aplicável. Tal irá ser comunicado ao candidato através de correio eletrónico, utilizando para o efeito a conta da Comissão Eleitoral (anexo 2).



Perante esta deliberação, a Comissão Eleitoral considera ser dispensável realizar a segunda reunião prevista para a sanação de eventuais deficiências, dado que não é necessário suprir qualquer irregularidade.

2. Ponto 2 da ordem de trabalhos:

Deliberou-se ainda:

- enviar-se ao Sr. Presidente do Conselho Geral o Programa de ação da candidatura, bem como a restante documentação recebida no dia 14 de outubro;
- solicitar a divulgação da candidatura no *site* do IPL, com os seguintes elementos: 1.) declaração de candidatura; 2.) programa de ação da candidatura; 3.) declaração de inelegibilidade ou incompatibilidade prevista na lei;
- mandar ocultar os dados pessoais constantes das declarações do candidato face à lei em vigor da proteção de dados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 15h45, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os membros da Comissão Eleitoral, será assinada pelos mesmos.

Isabel Simões-Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

João Alfredo dos Santos
Vogal da Comissão Eleitoral

Vanessa Mateus
Vogal da Comissão Eleitoral

José Cedoura
Vogal da Comissão Eleitoral